



# *Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste*

Estado do Paraná

## **INDICAÇÃO Nº 004/2026**

**EMENTA: SUGERE A EXECUÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PROVENIENTES DE MICROGERAÇÃO E/OU MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE FONTE FOTOVOLTAICA, NA MODALIDADE GERAÇÃO COMPARTILHADA, NO ÂMBITO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (SCEE), CONFORME LEI Nº 14.300/2022 E DA REGULAMENTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL), DESTINADOS À COMPENSAÇÃO DO CONSUMO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.**

Senhor Presidente,

Os Vereadores subscreventes, ouvido o Plenário na forma regimental, solicitam o envio de cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Jair Bokorni, a fim de sugerir que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais competentes, promova a realização de estudo técnico de viabilidade visando à eventual contratação de entidade especializada (cooperativa ou empresa) para a disponibilização de créditos de energia elétrica oriundos de geração distribuída por fonte fotovoltaica, na modalidade de geração compartilhada.

### **JUSTIFICATIVA**

Sugerimos ao Poder Executivo Municipal a realização de um estudo de viabilidade voltado à implementação de um modelo eficiente de gestão de consumo de energia elétrica. Tal medida pode ser realizada por meio da utilização de créditos de micro e/ou minigeração distribuída de fonte fotovoltaica, sob a modalidade de geração compartilhada, conforme as diretrizes da Lei nº 14.300/2022 e as regulamentações da ANEEL.

Sob o aspecto econômico, entendemos que essa iniciativa poderá reduzir as despesas correntes com energia elétrica, contribuindo para a eficiência da gestão dos recursos públicos e viabilizando a realocação orçamentária para áreas prioritárias. Ademais, a utilização de energia proveniente de fonte solar alinha-se às diretrizes de sustentabilidade, promovendo a redução de impactos ambientais e incentivando o uso de fontes renováveis.

Diante dos potenciais benefícios econômicos, ambientais e administrativos previstos, entendemos oportuna a realização do referido estudo. Assim, solicitamos ao Executivo Municipal a análise desta demanda e a posterior adoção das providências cabíveis para a viabilização deste novo modelo de gestão energética

NESTES TERMOS,  
PEDE DEFERIMENTO.

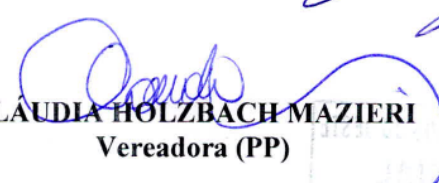
Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 30 de março de 2026.




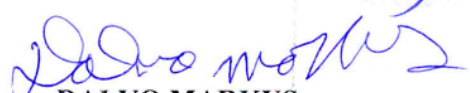
# Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

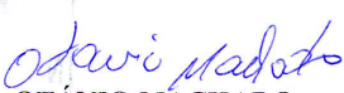
Estado do Paraná

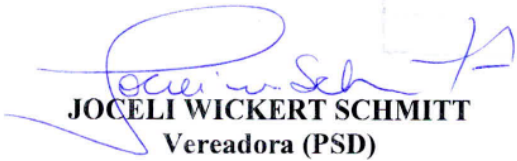
  
**CRISTIANO RODRIGO WEBER**  
Vereador (PL)

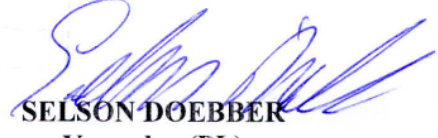
  
**CLÁUDIA HOLZBACH MAZIERI**  
Vereadora (PP)


  
**LUIZ CARLOS MACHADO**  
Vereador (MDB)

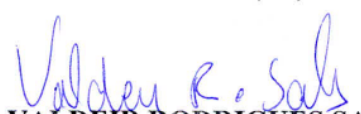
  
**DALVO MARKUS**  
Vereador (PL)

  
**OTÁVIO MACHADO**  
Vereador (PSD)

  
**JOCELI WICKERT SCHMITT**  
Vereadora (PSD)

  
**SELSON DOEBBER**  
Vereador (PL)

  
**LOIVO ESTANISLAU KIST**  
Vereador (MDB)

  
**VALDEIR RODRIGUES SALES**  
Vereador (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE  
**PROTOCOLO GERAL**  
Nº: 067/2026  
EM 30 / 03 / 2026  
Encarregado

*Ulviago*

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE  
Discutido e Votado em 30/03/2026  
Obtendo o seguinte resultado:  
**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Secretário

*Luiz Carlos Machado*  
Luiz Carlos Machado  
1º Secretário